

## Mensagem

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA  
SECRETARIA JUDICIÁRIA****Ata da 72ª sessão ordinária  
do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte, com início às quatorze horas e trinta minutos, o egrégio Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizou sessão virtual de julgamento, por meio de webconferência, sob a Presidência do Desembargador Jatahy Júnior, com as presenças do Desembargador Roberto Maynard Frank, dos Juizes Freddy Carvalho Pitta Lima, Henrique Gonçalves Trindade, Ávio Mozar José Ferraz de Novaes, Zandra Anunciação Alvarez Parada e José Batista de Santana Júnior, sendo o Doutor Cláudio Gusmão o Procurador Regional Eleitoral. - Lido o extrato da ata da sessão anterior, foi aprovado.

**J U L G A M E N T O S**

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N 0600722-40.2020.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Ibititá - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz José Batista de Santana Júnior

IMPETRANTE: AUGUSTO DA S ROCHA EIRELI

ADVOGADO: DALMO PEREIRA DOURADO - OAB/BA0044916A

ADVOGADO: ANA LUISA DOURADO BASTOS - OAB/BA65038

ADVOGADO: CARLA CRISTIANE DE LIMA - OAB/BA35755

AUTORIDADE COATORA: Juiz Eleitoral da 104 Zona

IMPETRADO: DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA  
BRASILEIRA DE IBITITA/BA

ADVOGADO: FRED ALECRIM GOIS - OAB/BA0031431

Decisão: Retirado de pauta.

RECURSO ELEITORAL N 0600090-88.2020.6.05.0137

PROCEDÊNCIA: Itaju do Colônia - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Freddy Carvalho Pitta Lima

RECORRENTE: DJALMA ORRICO DUARTE JUNIOR

ADVOGADO: OSAIR OLIVEIRA SOUZA JUNIOR - OAB/BA0036155

RECORRENTE: JUSCELINO PIRES DE ALMEIDA

ADVOGADO: OSAIR OLIVEIRA SOUZA JUNIOR - OAB/BA0036155

RECORRIDO: PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL COMISSAO PROVISORIA

ADVOGADO: SHEYLLA SANTOS SANTANA - OAB/BA0053671

Decisão: Adiado para sessão de 22.09.2020, às 8h30.

Embargos de Declaração no(a) RECURSO ELEITORAL N 0600111-32.2020.6.05.0180

PROCEDÊNCIA: Lauro de Freitas - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Avio Mozar Jose Ferraz de Novaes

INTERESSADO: MOEMA ISABEL PASSOS GRAMACHO

ADVOGADO: LUCAS ARAUJO COSTA SANTOS - OAB/BA58054

ADVOGADO: ERICA MELISSA TANAJURA PINTO DA ROCHA DE FIGUEIREDO RODRIGUE - OAB/BA0018750

ADVOGADO: CAIO GRACO BRAGA MASCARENHAS PIRES - OAB/BA0040165A

ADVOGADO: JOAO CLYMACO TEIXEIRA - OAB/BA0010930A

EMBARGANTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES

ADVOGADO: LUCAS ARAUJO COSTA SANTOS - OAB/BA58054

ADVOGADO: ERICA MELISSA TANAJURA PINTO DA ROCHA DE FIGUEIREDO RODRIGUE - OAB/BA0018750

ADVOGADO: CAIO GRACO BRAGA MASCARENHAS PIRES - OAB/BA0040165A

ADVOGADO: JOAO CLYMACO TEIXEIRA - OAB/BA0010930A

EMBARGADO: MAURO HENRIQUE NEVES CARDIM

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA0007829

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, RECEBER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COMO AGRAVO INTERNO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO ELEITORAL N 0600034-58.2020.6.05.0039

PROCEDÊNCIA: Vitória da Conquista - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Juíza Zandra Anunciação Alvarez Parada

RECORRENTE: DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES-PT-VITORIA DA CONQUISTA-BA

ADVOGADO: TAIRONE FERRAZ PORTO - OAB/BA29161

ADVOGADO: LUIS VINICIUS DE ARAGAO COSTA - OAB/BA0022104

ADVOGADO: KAROLINE DE SOUZA ANDRADE - OAB/BA0027969A

RECORRIDO: DAVID SALOMAO DOS SANTOS LIMA

ADVOGADO: TALLYTA ALMEIDA DOS SANTOS GOMES - OAB/BA0044043A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL N 0600039-79.2020.6.05.0104

PROCEDÊNCIA: Ibititá - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Juíza Zandra Anunciação Alvarez Parada

RECORRENTE: SECULUS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ME

ADVOGADO: CAROLINA DO COUTO NUNES - OAB/BA0049047A

ADVOGADO: ANDERSON LEANDRO DA SILVA JUNIOR - OAB/BA0064862A

ADVOGADO: ALEX VINICIUS NUNES NOVAES MACHADO - OAB/BA0018068A

RECORRENTE: S2R COMUNICACAO LTDA - EPP

ADVOGADO: ALEX VINICIUS NUNES NOVAES MACHADO - OAB/BA0018068A

ADVOGADO: CAROLINA DO COUTO NUNES - OAB/BA0049047A

ADVOGADO: ANDERSON LEANDRO DA SILVA JUNIOR - OAB/BA0064862A

RECORRIDO: DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA DE IBITITA/BA

ADVOGADO: FRED ALECRIM GOIS - OAB/BA0031431

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL N 0600002-19.2020.6.05.0115

PROCEDÊNCIA: Caldeirão Grande - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz José Batista de Santana Júnior

RECORRENTE: JOAO GAMA NETO

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO - OAB/BA0041991A

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONCA - OAB/BA0038752

RECORRIDO: PROGRESSISTAS- CALDEIRAO GRANDE- BA- MUNICIPAL

ADVOGADO: CINTHIA LISBOA LOPES - OAB/BA0050736

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL N 0600027-93.2020.6.05.0127

PROCEDÊNCIA: Candeias - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz José Batista de Santana Júnior

RECORRENTE: FRANCISCO SILVA CONCEICAO

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO PIMENTEL NETO - OAB/BA0038688

RECORRIDO: PARTIDO PROGRESSISTA -PP/COMISSAO PROVISORIA

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE DA CONCEICAO BARROS - OAB/BA0050800

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

Na oportunidade, o Presidente parabenizou os Juízes Zandra Anunciação Alvarez Parada e José Batista de Santana Júnior, pela celeridade no julgamento dos processos n°s 0600034-58.2020, 0600039-79.2020, 0600002-19.2020 e 0600027-93.2020, que tramitaram neste Tribunal por 37, 37, 27 e 20 dias, respectivamente, cumprindo assim a Meta 1 do CNJ. - Nada mais havendo, foi declarada encerrada a sessão às quinze horas e vinte minutos, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Juiz-Presidente.

Salvador, 16 de setembro de 2020.

Des. Jatahy Júnior

PRESIDENTE

imprimir